



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Lei nº 1.978, de 24 de Junho 2004.

**“DENOMINA DE JOÃO PEDRO SENISE
PAES LEME, O CINEMA POPULAR A SER
CRIADO NO MUNICÍPIO.”**

A Câmara Municipal de Miguel Pereira aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado CINE POPULAR JOÃO PEDRO SENISE PAES LEME, o cinema popular criado pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 25 de Junho de 2004.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal